

ATA de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada em Portaria constantes dos autos, para recebimento, abertura e julgamento relativo à **CARTA CONVITE nº. 003/2019**. Referente à Contratação de Pessoa Jurídica para **Execução de Serviços de Engenharia por lote, sendo: LOTE I Recuperação e manutenção de pavimentação poliédrica e meio fio das ruas e avenida de São Lourenço do Piauí; LOTE II – Serviços de manutenção e conservação de praças públicas de São Lourenço do Piauí – PI e LOTE III – Serviços de Roço, carpina de ruas, avenidas e estradas vicinais no município de São Lourenço do Piauí – PI.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de ABRIL do ano de Dois Mil e Dezenove, às 09:00 (horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí – PI, presente os senhores: **JOSIMAR DE SOUSA PAES LANDM, MARIA, GEANE MAGALHÃES BASTOS E IVONETE SANTANA RIBEIRO RAMOS**, sob a presidência do primeiro para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à **CARTA CONVITE Nº. 003/2019**. Dando continuidade foi iniciado o credenciamento das empresas presentes.

ITEM	NOME DA EMPRESA	Nº CNPJ	REPRESENTANTE
1	NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO	23.349.782/0001-74	NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO – CPF Nº 004.199.223-77 (SÓCIO ADMINIST)
2	S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA	28.395.623/0001-20	SERGIO DA SILVA BELO
3	PM ENGENHARIA LTDA	17.252075/0001-62	PERICLES MACÁRIO DE CASTRO
4	MIKAYL ARAUJO COUTO	28.101.445/0001-87	MIKAYL ARAUJO COUTO
5	WILLIAN TELES DE SOUSA	26.993.566/0001-55	WILLIAN TELES DE SOUSA

Dando continuidade, o Presidente da CPL passou a análise dos documentos de habilitação das empresas credenciadas no certame e que após análise todas as empresas foram **HABILITADAS** a continuar no certame. O Presidente da CPL comunicou as empresas sobre o direito recursal, sendo que ambas se manifestaram renunciando verbalmente do direito de interposição de recursos.

Dando sequência foi aberto o envelope nº. 2 contendo a Proposta de Preços das empresas habilitadas, abertos os envelopes, obteve-se o seguinte resultado:

ORD EM/ CLASSE	NOME DA EMPRESA	Nº CNPJ	LOTE I	LOTE II	LOTE III
1	NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO	23.349.782/0001-74	36.088,31	27.144,47	35.588,61
2	S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA	28.395.623/0001-20	35.613,01	26.499,64	35.010,51



3	PM ENGENHARIA LTDA	17.252075/0001-62	39.052,75	27.524,31	36.275,91
4	MIKAYL ARAUJO COUTO	28.101.445/0001-87	34.330,41	26.974,05	35.545,38
5	WILLIAN TELES DE SOUSA	26.993.566/0001-55	34.363,90	26.064,26	Não participou



Após a análise das propostas de preços constatou-se que os preços apresentados pela empresas habilitadas estão compatíveis com os praticados no mercado local e regional e estão em acordo com a planilha e especificações apresentada pela Prefeitura Municipal, sendo então as referidas propostas classificadas, conforme os valores acima demonstrados, desta forma foi DECLARADA como vencedora do certame as empresas **MIKAYL ARAUJO COUTO, CNPJ nº 28.101.445/0001-87, LOTE I Recuperação e manutenção de pavimentação poliédrica e meio fio das ruas e avenida de São Lourenço do Piauí com a proposta global no valor de R\$ 34.330,41 (Tinta e Quatro mil e trezentos e trinta reais e quarenta e um centavos).** Empresa **WILLIAN TELES DE SOUSA 26.993.566/0001-55 LOTE II – Serviços de manutenção e conservação de praças públicas de São Lourenço do Piauí – PI com a proposta global no valor de R\$ 26.064,26 (vinte e seis mil e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).** Empresa **S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA CNPJ 28.395.623/0001-20 LOTE III – Serviços de Roço, carpina de ruas, avenidas e estradas vicinais no município de São Lourenço do Piauí – PI com a proposta global no valor de R\$ 35.010,51 (trinta e cinco mil e dez reais e cinquenta e um centavos)** por ter apresentado menor propostas globais, sendo assim as mais vantajosas para a administração. Em seguida a palavra foi franqueada a todos os presentes, não havendo registro a fazer, então o presidente da Comissão perguntou aos mesmos se desejavam consignar em Ata algo sobre a presente fase da licitação, afirmaram que nada tinham contra a decisão da Comissão, até aquele instante. O presidente comunicou que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

São Lourenço do Piauí – PI, 05 DE ABRIL DE 2019.

JOSIMAR DE SOUSA PAES LANDIM
Presidente da CPL

Maria Geane Magalhães Bastos
MARIA GEANE MAGALHÃES BASTOS
Membro da CPL

Ivone de Santana Ribeiro Ramos
IVONETE SANTANA RIBEIRO RAMOS
Membro da CPL

LICITANTES:

Mikayl Araujo Couto

Willian Teles de Sousa

Célio Paes de Castro

Antônio Fto de Castro Alencar
